

05 ABR. 2023

Em: \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA/GAB Nº. 100/2023**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI**, em decorrência da Portaria STN nº 58, de 24 de setembro de 2015 e da IN TCE/ES nº 036 de 23 de fevereiro de 2016:

- 1) ARNALDO BERTULANI – PRESIDENTE DA COMISSÃO;
- 2) ROSANGELA GONÇALVES DE ARAÚJO MUNIZ – MEMBRO;
- 3) DAVI FERREIRA DA SILVA – MEMBRO;
- 4) VALMIR PINTO DOS SANTOS – MEMBRO;
- 5) JEAN CARLOS SANTOS MORAES - MEMBRO

**Art. 2º** - A comissão é de caráter temporário, sendo automaticamente destituída em 31/01/2024, data limite para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** - Será atribuída aos servidores designados no art. 1º desta Portaria, a Gratificação por Participação em Comissão Especial, instituída no Anexo I da Lei nº 3.879/2015.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2023.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria GAB Nº 004/2023.

**CUMPRA-SE**

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal